Diário Oficial
Estado de Pernambuco

Ano LXXXII • Nº 106 **Poder Legislativo** Recife, terça-feira, 21 de junho de 2005

RINALDO MARQUES

RECLAMAÇÕES - *Empresa, segundo o Procon, lidera a lista de queixas dos consumidores. Dois problemas comuns são o corte do fornecimento sem aviso prévio e cobrança indevida*

Qualidade dos serviços da Celpe pode ser fiscalizada

Comissão Especial da Alepe defende que denúncias sejam encaminhadas ao MPPE

Criar mecanismos de fiscalização e de controle da qualidade dos serviços prestados e denunciar irregularidades cometidas pela Celpe ao Ministério Público de Pernambuco (MPPE) são algumas das propostas apresentadas pela Comissão Especial da Alepe que apura o reajuste tarifário de energia elétrica. Na audiência pública promovida ontem pelo colegiado, o presidente da Comissão, deputado Sérgio Leite (PT), anunciou que os trabalhos deverão ser concluídos no mês de julho. "O relatório está em fase de conclusão e deverá ser encaminhado, a partir do próximo semestre, a outras Assembléias Legislativas, ao Ministério de Minas e Energia e a entidades ligadas ao assunto", informou.

A criação de uma Comissão Permanente para fiscalizar os serviços públicos também foi sugerida pela diretora do Procon Recife, Cleide Torres. "Além da Celpe, que é campeã de reclamações no Procon Recife e no Estadual, há outras áreas que merecem atenção, como transporte e telefonia", citou. Cleide destacou, ainda, que cobranças indevidas e corte de energia sem aviso prévio são as principais queixas dos consumidores.

Colegiado apresentará resultado do trabalho em julho

De acordo com Sérgio Leite, o colegiado pretende propor uma legislação específica e novas medidas para controlar os serviços prestados pela Celpe. "A aferição do consumo de energia, por exemplo, tem que ser feita de forma mais transparente. É preciso que o consumidor entenda por que está pagando determinado preço", alertou.

A mobilização do Poder Legislativo e da população pernambucana, que foi às ruas protestar contra o aumento defendido pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), foi elogiada pela defensora pública do Consumidor Cristina Sakaki. O reajuste médio de 24,4%, anteriormente proposto, foi reduzido para uma média de 7,4%, por meio de liminar concedida pela Justiça Federal, no último dia 27 de maio.

O encontro também contou com a participação do gerente de Atendimento do Procon Estadual, Renier Coêlho, e de representantes das ONGs ABC Energia e Ilumina e do deputado Antônio Figueirôa (PMDB). "O pólo de confecções de Santa Cruz do Capibaribe vai sofrer muito com o reajuste de energia", observou o parlamentar.

POGV recebe críticas de Moisés

Programa paga R$ 352,00 a civis e militares

A "falta de critérios" na distribuição de vagas para o Policiamento Ostensivo Geral Voluntário (POGV), idealizado para tirar a Polícia Militar, o Corpo de Bombeiros e a Polícia Civil dos trabalhos extras de segurança, foi criticada, ontem, pelo deputado Soldado Moisés (PRP). "Existem cinco mil vagas para PM, contra apenas mil para os bombeiros e mil para os policiais civis. Por mês, os PMs tiram 15 serviços a mais, numa jornada de seis horas. A longo prazo, esses profissionais, que recebem apenas R$ 352,00 mensais, passam a apresentar problemas de saúde e suas famílias sofrem com a ausência dos maridos, pais e filhos", ressaltou.

O parlamentar voltou a solicitar ao secretário estadual de Defesa Social, João Braga, que diminua a carga horária para quatro horas, reajuste o salário e aumente as vagas para que outros profissionais de segurança possam participar do POGV. "Sem o Programa, não há efetivo suficiente para o policiamento do Estado. Mas, até agora, não tivemos nenhuma resposta sobre a sugestão, nem mesmo sobre outros itens que integram a pauta de reivindicações elaborada em abril do ano passado", observou.

Moisés disse, ainda, que devido ao baixo salário, muitos dos PMs que aderiram ao programa ainda recorrem aos 'bicos' para completar a renda.

"É importante que o Governo do Estado assuma a responsabilidade de olhar para os profissionais de segurança como seres humanos e não como máquinas programadas. A escravidão já foi abolida há mais de cem anos no Brasil", declarou.

FERNANDO SILVA

DIVERGÊNCIA - *Deputado lamentou distribuição de vagas entre policiais e carga horária*

Delegacia de Plantão

MOISÉS BARBOSA

ATENDIMENTO - *Nos finais de semana, serviço só é oferecido em Vitória de Santo Antão*

Antônio Moraes pede unidade para Gravatá

A implantação de uma Delegacia de Plantão nos finais de semanas em Gravatá, no Agreste do Estado, foi solicitada, ontem, pelo deputado Antônio Moraes (PSDB). O parlamentar pediu ao governador do Estado, Jarbas Vasconcelos (PMDB), ao secretário de Defesa Social, João Braga, e ao diretor da Polícia Civil, Aníbal Moura, a viabilização do projeto, que tem como objetivo atender a população nativa e os turistas.

"Gravatá é uma cidade turística e a falta de um plantão policial tem causado vários transtornos. O plantão nos finais de semana funciona apenas em Vitória de Santo Antão e, muitas vezes, as vítimas de assaltos desistem de prestar queixa para não se deslocarem a outra cidade e pelo constrangimento de serem conduzidas em viaturas", ressaltou.

> **Tucano citou as dificuldades dos que sofrem violência**

Segundo Antônio Moraes, as delegacias deverão funcionar com quatro turmas por mês. Cada uma terá um delegado, um escrivão e três agentes.

Calçados - O sucesso do *workshop* do setor calçadista em Timbaúba, no dia 16, também foi destacado pelo deputado. "Parabenizo o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável da Zona da Mata do Estado de Pernambuco (Promata) e o empresário Joel Monteiro pelo trabalho desenvolvido". O objetivo do evento é apresentar e discutir propostas de assistência técnica e empresarial visando reestruturar o setor calçadista.

Plenário

Informática

O deputado Guilherme Uchôa (PDT) registrou, ontem, a inauguração do Centro de Tecnologia e Informática, em Igarassu, na Região Metropolitana do Recife (RMR). O parlamentar destacou a presença do ministro da Ciência e Tecnologia, Eduardo Campos, e elogiou o entendimento entre o Ministério e a Prefeitura. "É mais uma ação do Governo Federal em parceria com o município", frisou, ressaltando a importância do centro para a profissionalização dos jovens da região. Segundo Uchôa, a obra custou R$ 450 mil. O parlamentar também registrou a presença da deputada Ceça Ribeiro (PSB) no evento.

Miguel Arraes

O deputado Pedro Eurico (PSDB) registrou, ontem, em Plenário, o estado de saúde do ex-governador de Pernambuco, e presidente nacional do Partido Socialista Brasileiro (PSB), deputado federal Miguel Arraes de Alencar, 88 anos. O político foi internado no Hospital Esperança, no Recife, na última sexta-feira (17), quando ingressou com suspeita de dengue. Arraes teve complicações cardíacas, recebeu marca-passo e, após a cirurgia, teve infecção pulmonar que evoluiu para infecção generalizada. Até o fechamento desta edição (20h), o socialista estava em observação na Unidade de Tratamento Intensivo (UTI). "Estamos torcendo pela sua recuperação", enfatizou Eurico.

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora: Presidente, Deputado Romário Dias; **1º Vice-Presidente**, Deputado Ettore Labanca; **2º Vice-Presidente**, Deputado Raimundo Pimentel; **1º Secretário**, Deputado João Negromonte; **2º Secretário**, Deputado Guilherme Uchôa; **3º Secretário**, Deputado Sérgio Leite; **4º Secretária**, Deputada Carla Lapa. **Procuradoria Geral,** Élio Wanderley de Siqueira (procurador-geral); **Superintendência Geral,** Eva Maria de Andrade Lima (Superintendente-geral); **Assistência Legislativa,** Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente Chefe); **Superintendência Administrativa,** Genaro Domingues da Silva (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos**, Isabel Cristina Couto Costa (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica,** Claudio Godoy (Superintendente); **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira**, Arlete Falcão Ferreira (Superintendente); **Cerimonial,** Socorro Vilaça Rodrigues (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional,** Aldo Mota (Assistente Médico); **Assistência Segurança Legislativa,** Maj. Hermes José de Melo (Assistente Chefe); **Escola do Legislativo**, Maria Lúcia Cavalcanti Galindo (Assistente Educacional); **Auditoria,** Severino Pedro de Albuquerque (Auditor-chefe); **Assistência de Comunicação Social,** Christianne Alcântara (Assistente de Comunicação Social); **Chefe de Expediente,** Natália Câmara. **Chefe de Departamento de Imprensa,** Cláudia Lucena. **Editora:** Andréa Tavares. **Redatores:** Andréa Tavares, Antônio Azevedo, Renata Rodrigues. **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Moisés Barbosa e Carlos Oliveira. **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior. **Chefe de Departamento de Rádio e TV:** Ana Lúcia Lins. **Repórteres:** Carolina Flores, Rosângela Almeida e Verônica Barros. **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidézio Ramos. **Estagiários:** Bruna Serra, Eva Farias, Larissa Rodrigues e Léo Monteiro. **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. **Nosso E-mail**: *dimprensa@alepe.pe.gov.br.*

Nosso endereço na Internet *http://www.alepe.pe.gov.br*

Governo Federal

FERNANDO SILVA

FERNANDO SILVA

EURICO E ISALTINO - *Opiniões diferenciadas*

Deputados comentam postura do PT

Declarações feitas durante a reunião do Diretório Nacional do Partido dos Trabalhadores, no último fim de semana, em São Paulo, repercutiram na Assembléia. Na ocasião, os petistas consideraram que a Oposição está adotando uma postura "golpista" em relação à crise do Governo Federal, instalada a partir de denúncias do ex-presidente nacional do PTB deputado federal Roberto Jefferson. O assunto motivou o pronunciamento dos deputados Pedro Eurico (PSDB) e Isaltino Nascimento (PT).

Eurico criticou as avaliações feitas no encontro. "A crise no Palácio do Planalto não teve origem no bloco partidário formado pelos oposicionistas, entre eles, PSDB, PMDB e PFL. Ela surgiu na própria base de sustentação do Governo. Não podemos aceitar que venham modificar os fatos", avaliou. De acordo com o tucano, o PT precisa administrar bem a crise, caso contrário, "o assunto pode chegar às ruas". "O Brasil só sobreviverá se for guiado pelo caminho da democracia", analisou.

Após as denúncias de Roberto Jefferson apontando que parlamentares do PP e do PL recebiam "mesadas" para votar a favor das matérias do Governo, o instituto Datafolha realizou uma pesquisa para medir a opinião dos petistas sobre a existência de corrupção. Em aparte, Augusto Coutinho (PFL) declarou que, segundo a pesquisa, "65% dos entrevistados acreditam na existência de corrupção no Governo". O estudo foi realizado no dia último dia 16 e ouviu 2.124 pessoas no País. O pefelista ainda enfatizou a necessidade da investigação dos fatos e afirmou que "a Oposição não pretende desestabilizar a administração petista".

O deputado Isaltino Nascimento, em pronunciamento, destacou as conquistas obtidas pelo PT, durante seus 25 anos de existência. "As elites não se conformam, porque apostavam no caos, na nossa derrota nas eleições e não acreditavam nas mudanças inovadoras que proporcionaríamos", enfatizou. Isaltino citou a instalação da fábrica de hemoderivados, Hemobrás, e os incentivos à produção agrícola do Vale do São Francisco como dois dos principais investimentos econômicos do Governo Lula no Estado. "Além disso, o PT adotou uma política externa longe da submissão aos Estados Unidos", frisou.

AL debate ações para desobstruir Rio Una

Comissão de Meio Ambiente acompanha o assunto

RINALDO MARQUES

DIVERSIDADE - *Orgãos buscam entendimento entre moradores e suposto proprietário*

A Comissão de Meio Ambiente da Assembléia enviará um documento à Agência Pernambucana de Meio Ambiente (CPRH) solicitando meios para viabilizar a desobstrução da foz do Rio Una, no município de São José da Coroa Grande, no Litoral Sul.

A questão vinha sendo alvo de discussão entre os moradores da região e Francisco Porto, que se diz proprietário da área. Após três reuniões, sendo uma no município, uma na sede do Ministério Público de Pernambuco (MPPE) e outra realizada, ontem, na Alepe, Porto afirmou que aceitará o procedimento. "Encaminharemos o documento à CPRH com a solicitação ainda esta semana", destacou a vice-presidente da Comissão, deputada Ceça Ribeiro (PSB).

A audiência contou com a participação de representantes do MPPE, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), CPRH, Gerência Regional de Patrimônio da União (GRPU), da Associação de Moradores do Distrito de Várzea do Una, entre outras instituições.

Francisco Porto argumentou que a decisão prejudicará o mangue e apresentou documentos da Marinha que, segundo ele, mostram que o leito do rio está no curso correto. "Autorizo o procedimento, mas quero uma declaração isentando-me da responsabilidade pelos danos ambientais. O documento deve ser assinado por todos os órgãos, incluindo a GRPU", acrescentou. Segundo os moradores da região, Porto teria sido o responsável pelo aterramento que impediu o rio de seguir seu curso natural.

Durante a reunião, o representante da CPRH, Assis Lacerda, fez uma apresentação em que mostrou, por meio de fotografias, todo o processo de assoreamento do Rio Una. Lacerda e o técnico do Ibama Renaldo Tenório salientaram que o aterramento impediu a troca da água doce do rio com a água salgada, "que é vital para a sobrevivência do mangue".

O promotor de Justiça Geraldo Magela fez um relato do processo de negociação com o Ministério Público e do acordo para a realização de um estudo técnico que definisse que tipo de intervenção deveria ser feita visando à renaturalização. Ele destacou, porém, que Porto não aceitou o resultado da análise. O advogado da GRPU, Fábio Gonçalves, frisou que por ser praia, a área é de propriedade da União e que não há registros de autorização para qualquer ação no local, como o aterramento.

"Essa audiência foi importante, pois todos os envolvidos nesse processo puderam participar e houve a manifestação de Francisco Porto garantindo que acatará a decisão da Justiça. Acho que a Comissão cumpriu seu papel, entretanto, acompanharemos o caso até que a desobstrução esteja concluída e o rio volte ao seu leito normal", afirmou Ceça Ribeiro.

Alimentação

PCR inaugura Restaurante Popular

A inauguração do segundo Restaurante Popular pela Prefeitura do Recife foi destacada, ontem, na Assembléia, pelo deputado Roberto Leandro (PT). O parlamentar elogiou a iniciativa do prefeito João Paulo (PT) e disse que os restaurantes oferecem refeições por R$ 1,00. A iniciativa é resultado de uma parceria entre a Prefeitura e grupos empresariais.

O novo estabelecimento está funcionando no bairro do Totó, no Centro Social Urbano Bidu Krause, onde, diariamente, serão servidas 350 refeições para os cadastrados. O público alvo são pessoas de baixa renda que morem ou trabalhem na localidade. A unidade funcionará de segunda a sexta-feira, das 11h30 às 13h30, exceto nos feriados.

FERNANDO SILVA

LEANDRO - *Elogios*

Leandro também registrou a entrega do Edifício São José, no bairro de mesmo nome, a famílias carentes. O prédio foi restaurado em parceria com a Caixa, por meio do Programa de Arrendamento Residencial (PAR), que tem como objetivo reduzir o déficit habitacional dos grandes centros urbanos. "O prefeito está cumprindo o que prometeu às pessoas de baixa renda", ressaltou.

As famílias contempladas se tornam arrendatárias do imóvel pelos próximos 15 anos. O valor da prestação é de R$ 230,00, incluindo a taxa de condomínio. As mensalidades estão entre 30% e 50% abaixo do preço de mercado.

Ordem do Dia

Sexagésima Oitava Reunião Ordinária da Terceira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Quinta Legislatura, realizada em 21 de junho de 2005, às 14:30 horas.

Ordem do Dia

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 5132/2005
Autora: Comissão de Redação de Leis

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Complementar nº 946/2005, de autoria do Poder Executivo que unifica as matrizes de vencimento base dos órgãos que indica, altera estrutura de remuneração, e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/6/2005
REPUBLICADA EM 21/6/2005

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 5133/2005
Autora: Comissão de Redação de Leis

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 950/2005, de autoria do Poder Executivo que autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2005, em favor da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Esportes no valor de novecentos e oitenta e nove mil reais e dá outras providências.

.
DIÁRIO OFICIAL DE - 21/6/2005

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 5134/2005
Autora: Comissão de Redação de Leis

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 978/2005, de autoria do Poder Executivo que abre Crédito Especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2005, em favor da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente no valor de hum milhão, cento e seis mil, setecentos e cinqüenta e oito reais e dá outras providências.

.
DIÁRIO OFICIAL DE - 21/6/2005

Discussão Única da Indicação n° 4330/2005
Autor: Dep. Betinho Gomes

Apelo ao Presidente da Celpe objetivando a ampliação da eletrificação nos bairros de Mercês e Alto do Santíssimo, localizados no município do Cabo de Santo Agostinho, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/6/2005

Discussão Única da Indicação n° 4331/2005
Autor: Dep. Betinho Gomes

Apelo ao Gerente de Relações Institucionais da Telemar Nordeste no sentido de instalar um telefone público no Alto da Esperança, no bairro da Charneca, município do Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/6/2005

Discussão Única da Indicação n° 4332/2005
Autor: Dep. Betinho Gomes

Apelo ao Presidente da Celpe objetivando a eletrificação no Alto da Esperança no bairro da Charneca, localizado no município do Cabo de Santo Agostinho, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/6/2005

Discussão Única da Indicação n° 4333/2005
Autor: Dep. Betinho Gomes

Apelo ao Gerente de Relações Institucionais da Telemar Nordeste objetivando a instalação de um telefone público no Sítio Trapiche, localizado ao lado da Rua da Linha, no município do Cabo de Santo Agostinho, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/6/2005

Discussão Única da Indicação n° 4334/2005
Autor: Dep. Betinho Gomes

Apelo ao Presidente da Celpe objetivando a eletrificação rural em diversas localidades do município de Escada, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/6/2005

Discussão Única da Indicação n° 4335/2005
Autor: Dep. Betinho Gomes

Apelo ao Presidente da Celpe objetivando a eletrificação rural em diversas localidades do município do Cabo de Santo Agostinho, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/6/2005

Discussão Única da Indicação n° 4336/2005
Autor: Dep. Betinho Gomes

Apelo ao Secretário de Infra-Estrutura e ao Presidente da Compesa objetivando a melhoria no abastecimento d'água de diversas ruas localizadas no município do Cabo de Santo Agostinho, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/6/2005

Discussão Única da Indicação n° 4337/2005
Autora: Dep. Malba Lucena

Apelo ao Diretor da Compesa no sentido de providenciar os serviços que forem necessários em um esgoto que está a céu aberto na Rua Crucilândia, no bairro de Afogados, nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/6/2005

Discussão Única da Indicação n° 4338/2005
Autora: Dep. Malba Lucena

Apelo ao Presidente da EMLURB no sentido de solucionar os problemas que provocam os constantes alagamentos na Rua Dr. Guimarães, com o transbordamento todas as noites do Rio Jiquiá, localizado no bairro da Estância, nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/6/2005

Discussão Única da Indicação n° 4339/2005
Autora: Dep. Malba Lucena

Apelo à Prefeita da Cidade de Olinda no sentido de providenciar a resolução do problema do excesso de lixo e detritos da Rua do Ingá, na III etapa de Rio Doce.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/6/2005

Discussão Única do Requerimento n° 2941/2005
Autora: Dep. Malba Lucena

Voto de Aplauso ao Presidente do diário de Pernambuco, Senhor Joezil Barros, pelo transcorrer da sua data natalícia.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/6/2005

Ata

ATA DA SEXAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 16 DE JUNHO DE 2005.

Presidência do Excelentíssimo Senhor Deputado Raimundo Pimentel.

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de junho do ano de 2005 (dois mil e cinco), às 14 (catorze) horas e 30 (trinta) minutos, com a presença inicial dos Deputados: Adelmo Duarte, Aglailson Júnior, Ana Cavalcanti, Ana Rodovalho, Aurora Cristina, Betinho Gomes, Bruno Araújo, Carla Lapa, Ceça Ribeiro, Dilma Lins, Fernando Lupa, Geraldo Coelho, Guilherme Uchôa, Henrique Queiroz, Jacilda Urquisa, João Negromonte, José Queiroz, Lourival Simões, Malba Lucena, Maviael Cavalcanti, Pastor Cleiton Collins, Pedro Eurico, Raimundo Pimentel, Roberto Leandro, Roberto Liberato, Sebastião Rufino, Sérgio Leite, e Teresa Leitão. Justificaram suas ausências os Deputados: Antônio Figueirôa, Antônio Moraes, Augusto Coutinho, Ciro Coelho, Elias Lira, Ettore Labanca, Isaltino Nascimento, Izaías Régis, João Fernando Coutinho, Manoel Ferreira, Marcantônio Dourado, Nelson Pereira, Romário Dias, Sílvio Costa e Soldado Moisés. (O Deputado João Fernando Coutinho encontrava-se em missão autorizada no dia quinze do mês em curso). Encontrando-se licenciado o Deputado Claudiano Martins. Constatando o quorum regimental, o Senhor Presidente declara aberta a reunião. Ocupam, respectivamente, as cadeiras de Primeiro e Segundo Secretários os Deputados João Negromonte e Guilherme Uchôa. Lida é aprovada a ata da reunião anterior. Em seguida, o Senhor Presidente concede a palavra ao Primeiro Secretário que procede à leitura do Expediente. Isto feito, o Senhor Presidente manda o mesmo à publicação. No horário destinado ao Pequeno Expediente, com a palavra a Deputada Aurora Cristina que mais uma vez vem enaltecer o sistema educacional do Município de Garanhuns, destacando o projeto sala de leitura implantado na rede municipal do referido município. Segue-se na tribuna a Deputada Teresa Leitão para em breves palavras comentar projeto de Lei de responsabilidade sanitária apresentado pelo Ministro da Saúde Senhor Humberto Costa no dia de ontem. Logo após, usa da palavra o Deputado Geraldo Coelho que em sua oratória vem enaltecer com grande satisfação o prefeito da cidade do Recife, Senhor João Paulo, pela recuperação do Edifício São José para beneficiar a população carente da citada cidade. Em seguida, ocupa a tribuna o Deputado José Queiroz para mais uma vez defender com veemência o desenvolvimento dos pólos da região do interior como forma de fortalecer o Estado de Pernambuco. Finalizando, destaca que a cidade de Caruaru receberá um campus avançado na área educacional brevemente. Com a palavra o Deputado Sebastião Rufino que em sua fala vem enaltecer com grande satisfação a figura ímpar do Bispo Dom Jorge Tobias de Freitas, do município de Nazaré da Mata, fazendo um histórico de sua vida na ocasião dos seus setenta anos de idade. Prosseguindo, ocupa a tribuna o Deputado Maviael Cavalcanti para apelar ao Secretário de Administração no sentido de aumentar os salários dos funcionários do Instituto de Recursos Humanos de Pernambuco - IRH-PE, pois os mesmos estão defasados bastante tempo. Fazendo uso da palavra, o Senhor Presidente informa ao Deputado Maviael Cavalcanti que o Deputado Bruno Araújo estava tratando de assunto relevante de interesse dos senhores servidores públicos, quando sua pessoa o indagou. Logo após, o Senhor Presidente concede a palavra, em questão de Ordem, ao Deputado Maviael Cavalcanti o qual dá as explicações necessárias ao ilustre Deputado Bruno Araújo. Segue-se na tribuna a Deputada Ceça Ribeiro para registrar com satisfação que no dia de ontem foi comemorado o Dia da Agricultura Familiar, bem como o "Grito da Terra Pernambuco", movimento que visa sensibilizar o País para a questão da necessidade da terra para os trabalhadores produzirem alimentos. Por último, com a palavra o Deputado Bruno Araújo que vem registrar com grande satisfação os quarenta anos de existência da Transportadora Cometa, de propriedade do Senhor Américo Pereira, oportunidade em que faz um histórico da citada empresa. Fazendo uso da palavra, o Senhor Presidente informa que na próxima segunda-feira haverá Ordem do Dia com a finalidade de se votar o Projeto de Lei nº 946/2005, informa ainda com grande satisfação que hoje é o dia do aniversário do Deputado João Negromonte. Encerrado o Pequeno Expediente, o Senhor Presidente passa à Ordem do Dia. Em votação, é aprovado em única discussão o Projeto de Resolução nº 997/2005. Distribuída à segunda comissão a Emenda Aditiva nº 05 aposta ao Projeto de Lei Complementar nº 946/2005, ocupa a tribuna o Deputado Sebastião Rufino, relator designado, que oferece parecer favorável à matéria, sendo acompanhado pela maioria dos integrantes daquele órgão técnico presentes. Aberta a discussão em Plenário do Projeto de Lei Complementar nº 946/2005, e não havendo oradores inscritos o Senhor Presidente a encerra. Logo após, o Senhor Presidente informa ao Plenário que a votação obedecerá ao processo nominal. (Assumem, respectivamente, a Primeira e a Segunda Secretarias os Deputados João Negromonte e Sérgio Leite). Em seguida, o Senhor Presidente determina ao Primeiro Secretário que proceda a chamada dos Senhores Parlamentares para votação. Isto feito votam **SIM** os Deputados: Adelmo Duarte, Aglailson Júnior, Ana Cavalcanti, Ana Rodovalho, Aurora Cristina, Betinho Gomes, Bruno Araújo, Carla Lapa, Ceça Ribeiro, Dilma Lins, Fernando Lupa, Geraldo Coelho, Guilherme Uchôa, Henrique Queiroz, Jacilda Urquisa, João Negromonte, José Queiroz, Lourival Simões, Malba Lucena, Maviael Cavalcanti, Pastor Cleiton Collins, Pedro Eurico, Roberto Leandro, Roberto Liberato, Sebastião Rufino, Sérgio Leite e Teresa Leitão (27). Deixaram de votar os Deputados: Alf, Antônio Figueirôa, Antônio Moraes, Augusto César, Augusto Coutinho, Bruno Rodrigues, Ciro Coelho, Claudiano Martins, Elias Lira, Ettore Labanca, Isaltino Nascimento, Izaías Régis, João Fernando Coutinho, Manoel Ferreira, Marcantônio Dourado, Nelson Pereira, Ricardo Teobaldo, Romário Dias, Sebastião Oliveira Júnior, Sílvio Costa, Soldado Moisés por estarem ausentes do Plenário e o Deputado Raimundo Pimentel, Presidente em exercício, em virtude do que dispõe o artigo 60, inciso VI, alínea "B" do Regimento Interno (22). Sendo, por conseguinte aprovado em segunda discussão o Projeto de Lei Complementar nº 946/2005 (com as seguintes Emendas: Modificativas nºs 01 de autoria do Poder Executivo; 02 a 04 de iniciativa dos Deputados Augusto César e Bruno Araújo; e Aditiva nº 05 do Poder Executivo). Submetidos ao Plenário são aprovados em primeira discussão os Projetos de Lei Ordinária 950/2005, 978/2005, 972/2005 e 973/2005. Em votação são aprovadas em única discussão as Indicações nºs 4314/2005 a 4319/2005, o mesmo ocorrendo com os Requerimentos nºs 2920/2005 a 2925/2005. Não havendo oradores inscritos no Grande Expediente, o Senhor Presidente passa a despachar à publicação as Indicações nºs 4330/2005 a 4339/2005 de autoria dos Deputados: Betinho Gomes e Malba Lucena e, o Requerimento nº 2941/2005 da lavra da Deputada Malba Lucena, que foram apresentados na reunião de hoje, conforme resumo a seguir: Pela Deputada Malba Lucena, quatro proposições: a primeira, apelo ao Senhor Presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana no sentido de que seja solucionado os problemas de alagamentos na Rua Doutor Guimarães, com o transbordamento, às noites, do Rio Jiquiá; a segunda, apelo ao Senhor Diretor da Companhia Pernambucana de Saneamento, no sentido de providenciar os serviços em um esgoto que está a céu aberto na Rua Crucilândia, no Bairro de Afogados, em frente à sede do Clube Carnavalesco, nesta capital; a terceira, apelo à Senhora Prefeita da cidade de Olinda no sentido de que seja providenciado o problema do excesso de lixo e detritos da Rua do Ingá, na terceira etapa de Rio Doce, na referida cidade; e a quarta, voto de aplauso ao Presidente do Diário de Pernambuco, Senhor Joezil Barros, pelo transcurso da sua data natalícia; e pelo Deputado Betinho Gomes, sete apelos: o primeiro, aos Senhores: Secretário Estadual de Infra-estrutura e ao Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento no sentido de providenciarem a melhoria do abastecimento de água das Ruas: Vinte e Oito, Setenta, Setenta e Três, Vinte e Três, Cinqüenta e Dois, Cinqüenta e Três e Travessa de São Francisco; o segundo e terceiro, ao Senhor Gerente de Relações Institucionais da Telemar Nordeste no sentido de viabilizar a instalação de um telefone público no Sítio Trapiche, ao lado da Rua da Linha; no Alto da Esperança, no Bairro da Charneca; do quarto ao sétimo, ao Senhor Presidente da Companhia Energética de Pernambuco, no sentido de providenciar a ampliação da eletrificação nos Bairros do Mercês e Alto do Santíssimo; eletrificação no Alto da Esperança, no Bairro da Charneca; eletrificação rural nos Engenhos: Santo Amaro, Cafundó/Jasmim, Cedro, esses no município do Cabo de Santo Agostinho; e a eletrificação rural nas seguintes localidades: Sítio Jiqui e Engenhos: Cachoeira Tapada e Engenho três Braços, localizados no município de Escada. Em seguida, o Senhor Presidente encaminha a Primeira, Segunda, Terceira, Quarta, Quinta, Sexta, Décima e Décima Primeira Comissões as seguintes proposições: Projetos de Lei Ordinária nºs 998/2005 do Deputado Betinho Gomes; e 999/2005 de iniciativa da Deputada Teresa Leitão. (O Projeto de Resolução nº 997/2005 oriundo da Mesa Diretora foi despachado no Expediente da presente reunião, onde consta o respectivo resumo e o encaminhamento). Faltaram à presente reunião os Deputados: Alf, Augusto César, Bruno Rodrigues, Ricardo Teobaldo e Sebastião Oliveira Júnior. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a presente reunião convocando outra para a próxima segunda-feira à hora regimental.

Expediente

SEXAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 20 DE JUNHO DE 2005.

EXPEDIENTE

PARECERES NºS 5129. 5130 E 5131 - DA COMISSÃO DE NEGÓCIOS MUNICIPAIS opinando favorável aos Projetos de Lei nºs 982, 983 e 984.
A Imprimir.

PARECER Nº 5132 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS oferecendo Redação Final ao Projeto de Lei nº 946.
A Imprimir.

OFÍCIO Nº 05 - DO PRESIDENTE DA UNIÃO NACIONAL DOS LEGISLATIVOS ESTADUAIS agradecendo a todos deputados pela eleição na presidência da UNALE.
Inteirada.

OFÍCIO Nº 415 - DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO BELO JARDIM encaminhando cópia do pedido de informação do Vereador José Lopes Silveira.
Inteirada.

OFÍCIO Nº 634 - DO DIRETOR PRESIDENTE DO DER/PE prestando esclarecimento acerca da indicação nº 4089, da Deputada Jacilda Urquisa.
Dê-se conhecimento àquela Parlamentar.

OFÍCIO Nº 69 - DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO comunicando aprovação do requerimento nº 48 subscrito por todos vereadores.
Inteirada.

OFÍCIO Nº 813 - DA ASSESSOR ESPECIAL DO MINISTRO DA SAÚDE prestando esclarecimento acerca da indicação nº 3908, da Deputada Malba Lucena
Dê-se conhecimento àquela Parlamentar.

OFÍCIO Nº 1937 - DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO E SALÁRIO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO prestando esclarecimento acerca da indicação nº 4171, do Deputado Guilherme Uchôa.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

REQUERIMENTO - DO DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ justificando ausência das reuniões plenárias dos dias 20 e 21 de junho de 2005.
À Publicação.

Solicitação de Dispensa

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESENÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA.

Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ, com assento nesta Assembléia Legislativa, solicita, nos termos do inciso II, §1º, do artigo 60, do Regimento Interno, dispensa das presenças nas reuniões dos dias 20 e 21 de junho de 2005 pelo motivo abaixo justificado.

JUSTIFICATIVA:

Viagem ao Rio Grande do Sul.

Recife, 17 de junho de 2005.

Deputado José Queiroz

DESPACHO

DEFERIDO
EM, 20/06/2005

Deputado João Negromonte
1º secretário no exercício da Presidência

Pareceres de Comissão

Parecer N° 5132/2005

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Lei Complementar nº 946/2005, já aprovado com suas respectivas Emendas, em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Unifica as matrizes de vencimento base dos órgãos que indica, altera estrutura de remuneração, e dá outras providências.

Art. 1º Os valores de vencimento base dos cargos de nível fundamental, médio, médio técnico e superior de ensino, integrantes dos quadros de pessoal permanente, de natureza estatutária, das Fundações da Criança e do Adolescente - *FUNDAC*, do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - *FUNDARPE*, Universidade de Pernambuco - UPE, e das Autarquias Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco - *IRH*, Instituto Tecnológico de Pernambuco - *ITEP*, Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Pernambuco - *IPEM*, Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER, da Unidade Técnica Departamento de Telecomunicações de Pernambuco - *DETELPE*, bem como das extintas fundações Instituto de Planejamento e Pesquisa de Pernambuco - *CONDEPE*, Fundação de Desenvolvimento Municipal - *FIDEM* e da Unidade Técnica Conservatório Pernambucana de Música - *CPM*, passam a ser os fixados nesta Lei, na forma de seu Anexo I.

Art. 2º Os servidores públicos, ocupantes dos cargos de níveis: fundamental, médio, médio técnico e superior de ensino, de cada uma das entidades referidas no artigo anterior, serão, mantidas as nomenclaturas dos respectivos cargos, enquadrados nas faixas dos níveis de formação correspondentes aos dos cargos que ocupam.

Parágrafo Único. O enquadramento do servidor, de que trata este artigo, dar-se-á na faixa de vencimento base de valor imediatamente superior, deste não podendo resultar reflexo financeiro inferior a 3% (três por cento) em relação ao valor atual.

Art.3º Cumprido o disposto no artigo anterior, ficam extintos os níveis, símbolos e padrões de vencimento base dos cargos de nível fundamental, médio e superior de ensino das entidades relacionadas no art. 1º desta Lei.

Art.4º O valor da Gratificação de Representação, instituída pela Lei nº. 9.985, de 29 de dezembro de 1986, e atribuída aos servidores das entidades relacionadas no art. 1º, fica fixado em valor nominal igual ao percebido no mês anterior ao dos efeitos produzidos pela presente Lei.

Art.5º O disposto nos artigos anteriores não se aplica aos servidores ocupantes de cargos de carreiras específicas, diferenciadas das demais pela natureza das atribuições e valores de vencimento base, nem aos ocupantes de cargos integrantes do Grupo Ocupacional de que trata o artigo 6º. da Lei nº. 12.635, de 14 de julho de 2004.

Art.6º Os valores de vencimento base dos cargos integrantes do Grupo Ocupacional Magistério, da Fundação Universidade de Pernambuco - UPE, passam a ser os constantes do Anexo II da presente Lei Complementar, mantidos os atuais níveis de enquadramento.

Art.7º Fica incorporado ao vencimento base dos cargos do quadro de pessoal permanente do Poder Executivo, de níveis NA-1 a NA-3, NM-1 a NM-3, NU-6 a NU-8, NAAF-1 a NAAF-3, NMAF-1 a NMAF-3 e NUAF-1 a NUAF-3, o valor da parcela autônoma de vantagem pessoal – PAVP, percebida por seus ocupantes, na forma da Lei nº. 12.396, de 03 de julho de 2003, que fica extinta.

Parágrafo Único. O disposto neste artigo aplica-se igualmente aos servidores dos órgãos referidos no art. 1º desta Lei Complementar.

Art.8º Cumprido o disposto no artigo anterior, ficam assim classificados, os seguintes cargos do Quadro de Pessoal Permanente do Poder Executivo:

I - no nível CNA – cargos de nível auxiliar: os cargos de níveis NA-1 a NA-3;

II - no nível CNAF - cargos de nível administrativo de apoio fazendário: os cargos de níveis NAAF-1 a NAAF-3;

III - no nível CNM – cargos de nível médio/técnico: os cargos de níveis NM-1 a NM-3;

IV - no nível CNMF – cargos de nível médio de apoio fazendário: os cargos de níveis NMAF-1 a NMAF-3;
V - no nível CNS – cargos de nível superior: os cargos de níveis NU-6 a NU-8;

VI - no nível CNSF – cargos de nível superior de apoio fazendário: os cargos de níveis NUAF-1 a NUAF-3.

Parágrafo Único. Os valores de vencimento base dos níveis ora criados são os constantes do Anexo III-A da presente Lei Complementar.

Art.9º O disposto nos arts. 7º e 8º não se aplica aos cargos de iguais níveis, ou aos seus titulares, vinculados aos quadros da Policia Militar.

Art. 10 Fica incorporado ao vencimento base dos cargos do quadro de pessoal permanente do Poder Executivo, de níveis NA-1 a NA-3, NM-1 a NM-3, e NU-6 a NU-8, vinculados a Polícia Militar, na data da publicação da presente Lei, os valores da parcela autônoma de vantagem pessoal – PAVP, de que trata a Lei nº. 12.396, de 03 de julho de 2003, e das gratificações de exercício e de moradia, atualmente percebidas pelos respectivos servidores, que ficam extintas.

Art. 11 Cumprido o disposto no artigo anterior, ficam assim classificados, os seguintes cargos do Quadro de Pessoal Permanente do Poder Executivo, vinculados a Polícia Militar:

I - no nível PCPM-NA – cargos de nível auxiliar: NA-1 a NA-3;

II - no nível PCPM-NM - cargos de nível médio: NM-1 a NM-3;

III - no nível PCPM-NS – cargos de nível superior: NU-6 a NU-8;

Parágrafo Único. Os valores de vencimento base dos níveis ora criados são os constantes do Anexo III-B da presente Lei.

Art. 12 A gratificação pela prestação de serviço extraordinário, eventualmente atribuída aos servidores de que tratam os artigos 10 e 11 da presente Lei, obedecerá ao disposto no artigo 164 e seu § 1º, da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968.

Art. 13 Fica fixado:

I - em R$ 754,49 (setecentos e cinqüenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), o valor de vencimento base do nível inicial dos cargos da carreira de que trata o artigo 3º da Lei Complementar nº 063, de 15 de dezembro de 2004, mantida a estrutura remuneratória ali definida;

II - em R$ 1.371,54 (hum mil, trezentos e setenta e um reais e cinqüenta e quatro centavos) o valor de vencimento base do nível inicial dos cargos da carreira de que trata o artigo 3º da Lei nº 12.635, de 14 de julho de 2004, mantida a estrutura remuneratória ali definida;

III - em R$ 1.637,58 (hum mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinqüenta e oito centavos), o valor nominal de vencimento base do cargo de que trata o artigo 23 da Lei nº 11.216, de 20 de junho de 1995, restando extinta a gratificação de representação atualmente percebida por seus respectivos ocupantes, por incorporação desta ao referido valor nominal de vencimento base; e

IV - em R$ 660,78 (seiscentos e sessenta reais e setenta e oito centavos), o valor de vencimento base do cargo de Assessor Técnico Administrativo, em extinção, símbolo CC1E.

Parágrafo Único. No valor definido para o vencimento base do cargo de que trata o inciso IV deste artigo, estão computadas as incorporações dos valores da parcela autônoma de vantagem pessoal – PAVP, estatuída pela Lei nº. 12.396, de 03 de julho de 2003, e das gratificações de representação e de incentivo, atualmente percebidas pelos respectivos servidores, que ficam extintas.

Art. 14 Fica majorado em 11% (onze pontos percentuais) os valores nominais de vencimento base dos Cargos Especiais, em extinção, de nível médio e superior, de simbologia CEX e CE1 a CE9, respectivamente, todos vinculados à Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania – SDSC, do Poder Executivo Estadual.

Art. 15 O artigo 4º da Lei nº 12.638, de 14 de julho de 2004, passa a vigorar acrescido do parágrafo único, com a seguinte redação:

"Art .4º .....

Parágrafo Único. A Gratificação de Incentivo à Titulação, prevista no artigo 7º, § 2º, da Lei nº 10.860, de 14 de janeiro de 1993, é extensiva, a partir da vigência desta Lei, aos ocupantes das funções de que trata este artigo."

Art. 16 Os cargos de Diretor Presidente, da Junta Comercial do Estado de Pernambuco - JUCEPE; de Diretor-Presidente, da Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC; de Diretor Presidente, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Pernambuco - IPEM; de Diretor Presidente, da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE e de Diretor Presidente, da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia - FACEPE, ficam classificados no símbolo CDA-1.

Art. 17 O Anexo III, da Lei nº 12.764, de 26 de janeiro de 2005, previsto em seu artigo 6º, passa a vigorar com a inclusão das funções constantes do Anexo IV da presente Lei.

Parágrafo Único. Será contado, a partir da vigência da presente Lei, em relação aos ocupantes dos cargos relacionados no Anexo IV, os prazos de opção previsto no artigo 4º, e seus incisos, da Lei nº 12.764 de 26 de janeiro de 2005.

Art. 18 Fica extinta, no âmbito do Poder Executivo, vinculada à Secretaria de Administração e Reforma do Estado, 01 (uma) Função Gratificada de Supervisão, símbolo FGS-1, e, criado 01 (um) cargo em comissão, de Apoio e Assessoramento, símbolo CAA-5, vinculado igualmente à referida Secretaria.

Art. 19 O valor nominal de vencimento-base, do nível inicial da carreira, do cargo de que trata o artigo 5º da Lei nº 12.635, de 14 de julho de 2004, mantida a estrutura remuneratória ali definida, passa a ser de R$ 2.723,00 (dois mil setecentos e vinte e três reais).

Parágrafo Único. A contar da vigência dos efeitos desta Lei Complementar, os servidores de que trata o *caput* deste artigo, ativos e inativos, bem como as respectivas pensões pertinentes, passam a ocupar nível vencimental imediatamente superior ao que detinham antes da referida vigência.

Art. 20 As disposições da presente Lei Complementar são extensivas aos servidores aposentados e às respectivas pensões dos cargos nela referidos.

Art. 21 As despesas com a execução desta Lei Complementar correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 22 Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2005.

Art. 23 Revogam-se as disposições em contrário, em especial, o § 1º do artigo 1º da Lei nº 12.638, de 14 de julho de 2004.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO
REUNIÃO ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos do art. 105, I, c/c art. 113, *caput*, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, os Deputados Sebastião Rufino (PFL), Adelmo Duarte (PFL), Antônio Moraes (PSDB), Geraldo Coelho (PFL), Henrique Queiroz (PP), João F. Coutinho (PSB), Marcantônio Dourado (PMDB), Roberto Leandro (PT), Sílvio Costa (PMN), membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes, Deputados Ana Cavalcanti (PP), Ana Rodovalho (PSC), Augusto César (PTB), Augusto Coutinho (PFL), Ciro Coelho (PFL), Izaías Régis (PTB), Nelson Pereira (PC do B), Manoel Ferreira (PFL), Ricardo Teobaldo (PMDB), para comparecerem à **Reunião Ordinária**, às **10:00h** (dez horas) do próximo dia **22** de **junho** de **2005** (quarta-feira), no Plenarinho II.

DISTRIBUIÇÃO

1) Projetos de Leis Ordinárias:
a) Projeto de Lei Ordinária n.º 993/2005, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a renovar a sessão de uso do imóvel que indica, e dá outras providências);
b) Projeto de Lei Ordinária n.º 994/2005, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos e o Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos, e dá outras providências);
c) Projeto de Lei Ordinária n.º 999/2005, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a redação do inciso XIII do art. 3º da Lei n.º 12.823, de 06 de junho de 2005, e dá outras providências).

DISCUSSÃO

1) Projetos de Leis Ordinárias:
a) Projeto de Lei Ordinária n.º 14/2005, de autoria do Deputado Bruno Araújo – Relator: Deputado Henrique Queiroz (Ementa: Declara de Utilidade Pública, a instituição cultural sem fins lucrativos, Instituto Ricardo Brennand);
b) Projeto de Lei Ordinária n.º 960/2005, de autoria do Governador do Estado – Relator: Deputado Henrique Queiroz (Ementa: Altera o §4º do artigo 4º da Lei n.º 12.758, de 24 de janeiro de 2005, que cria e extingue cargos e funções que indica, e dá outras providências);
c) Projeto de Lei Ordinária n.º 987/2005, de autoria do Governador do Estado – Relator: Deputado Henrique Queiroz (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, o imóvel que indica e dá outras providências);
d) Projeto de Lei Ordinária n.º 990/2005, de autoria da Mesa Diretora – Relator: Deputado Ciro Coelho (Ementa: Modifica a Lei n.º 12.777, de 23 de março de 2005, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos servidores efetivos da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco).

Recife, 20 de junho de 2005.

Deputado SEBASTIÃO RUFINO
Presidente

COMISSÃO DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos do Regimento Interno, os deputados ADELMO DUARTE, ANA CAVALCANTI, ISALTINO NASCIMENTO E NELSON PEREIRA membros titulares, bem como os suplentes ELIAS LIRA, AURORA CRISTINA, IZAÍAS RÉGIS, MARCANTONIO DOURADO E ROBERTO LEANDRO, para uma reunião ordinária a ser realizada no dia 21 (vinte e um) de junho de 2005, às 09:00 (nove) horas, no Plenarinho II, no quinto andar do Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco, com a seguinte pauta:

1- Em distribuição:

1.1-Projeto de lei ordinária nº 995/2005, que dispõe sobre procedimentos de segurança na emissão de receituários e carimbos para uso de médico e cirurgião-dentista.
Autor: dep. Nelson Pereira.
1.2-Projeto de lei ordinária nº 945/2005, que concede a medalha do Mérito Sanitário Josué de Castro ao Dr. Malaquias Batista Filho.
Autor: dep.Raimundo Pimentel.
1.3-Projeto de lei ordinária nº 985/2005, que dispõe sobre o internamento de pacientes em estado grave na rede privada de hospitais, quando solicitado por médico socorrista, em caso de não haver vaga na rede pública.
Autora: dep. Malba Lucena.

Sala da Comissão de Saúde, 20 de junho de 2005.

Deputado Maviael Cavalcanti
Presidente

ANEXO I

Matriz Unificada de Vencimento-Base dos Cargos Integrantes do Quadro de Pessoal Permanente das Autarquias, Fundações e unidade técnica Conservatório Pernambucano de Música.

(com intervalo entre as faixas salariais iniciais das matrizes de 30% e 80%, respectivamente, do nível básico/auxiliar para o nível médio e nível médio técnico e, destes, para o nível técnico/superior)

CARGOS DE NÍVEL BÁSICO/AUXILIAR
SÉRIE DE CLASSES
(COM INTERVALOS DE 30%)FAIXAS SALARIAIS
(COM INTERVALOS DE 3%) VENCIMENTO BASE R$

IVd783,10
c760,29
b738,15
a716,65
IIId551,27
c535,21
b519,62
a504,49
IId388,07
c376,77
b365,80
a355,15
Id273,19
c265,23
b257,50
a250,00

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO
SÉRIE DE CLASSES
(COM INTERVALOS DE 30%)FAIXAS SALARIAIS
(COM INTERVALOS DE 3%)VENCIMENTO BASE R$

IVd1.018,00
c988,35

	b959,56
	a931,61
	IIId716,62
	c695,75
	b675,49
	a655,82
	IId504,48
	c489,79
	b475,52
	a461,67
	Id355,13
	c344,79
	b334,75
	a325,00

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO
SÉRIE DE CLASSES
(COM INTERVALOS DE 30%)FAIXAS SALARIAIS
(COM INTERVALOS DE 3%)VENCIMENTO BASE R$

	IVd1.018,00
	c988,35
	b959,56
	a931,61
	IIId716,62
	c695,75
	b675,49
	a655,82
	IId504,48
	c489,79
	b475,52
	a461,67
	Id355,13
	c344,79
	b334,75
	a325,00

CARGOS DE NÍVEL TÉCNICO/SUPERIOR

SÉRIE DE CLASSES (COM INTERVALOS DE 30%)	FAIXAS SALARIAIS (COM INTERVALOS DE 3%)	VENCIMENTO BASE R$
IV	d	1.832,49
	c	1.779,12
	b	1.727,30
	a	1.676,99
III	d	1.289,99
	c	1.252,42
	b	1.215,94
	a	1.180,52
II	d	908,09
	c	881,64
	b	855,96
	a	831,03
I	d	639,25
	c	620,63
	b	602,55
	a	585,00

ANEXO II

Quadro de Pessoal Permanente da Universidade de Pernambuco – UPE

GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO

CARGO/SÉRIE DE CLASSE (COM INTERVALOS DE 10%)	FAIXAS SALARIAIS (COM INTERVALOS DE 5%)	VENCIMENTO BASE R$
Professor Titular – IV	ÚNICA	3.584,88
Professor Adjunto – III	d	3.258,98
	c	3.103,79
	b	2.955,99
	a	2.815,23
Professor Assistente – II	d	2.559,30
	c	2.437,43
	b	2.321,36
	a	2.210,82
Professor Auxiliar – I	d	2.009,84
	c	1.914,13
	b	1.822,98
	a	1.736,17

ANEXO III – A

Quadro de Pessoal Permanente do Poder Executivo
CARGOS DE NÍVEL AUXILIAR/ADMINISTRATIVO

SÍMBOLO DE NÍVEL ATUAL	NOVO SÍMBOLO DE NÍVEL ÚNICO	VENCIMENTO BASE R$
NA-1 a NA-3	CNA e CNAF – em referência, respectivamente, ao	
NAAF-1 a NAAF-3	Quadro dos Cargos de Nível Auxiliar/ Administrativo e Quadro dos Cargos de Nível Administrativo de Apoio Fazendário	236,87

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

SÍMBOLO DE NÍVEL ATUAL	NOVO SÍMBOLO DE NÍVEL ÚNICO	VENCIMENTO BASE R$
NM-1 a NM-3	CNM e CNMF – em referência, respectivamente, ao	
NMAF-1 a NMAF-3	Quadro dos Cargos de Nível Médio/Técnico e Quadro dos Cargos de Nível Médio de Apoio Fazendário	246,50

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

SÍMBOLO DE NÍVEL ATUAL	NOVO SÍMBOLO DE NÍVEL ÚNICO	VENCIMENTO BASE R$
NU-6 a NU-8	CNS e CNSF – em referência, respectivamente, ao	
NUAF-1 a NUAF-3	Quadro dos Cargos de Nível Superior e Quadro dos Cargos de Nível Superior de Apoio Fazendário	490,71

ANEXO III – B

Quadro de Pessoal Permanente do Poder Executivo - Vinculado a Policia Militar

CARGOS DE NÍVEL AUXILIAR/ADMINISTRATIVO

SÍMBOLO DE NÍVEL ATUAL	NOVO SÍMBOLO DE NÍVEL ÚNICO	VENCIMENTO BASE R$
NA – 1	PCPM-NA - em referência aos Cargos de Pessoal	
NA - 2	Civil da Polícia Militar de Nível Auxiliar/ Administrativo	434,76
NA - 3		

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

SÍMBOLO DE NÍVEL ATUAL	NOVO SÍMBOLO DE NÍVEL ÚNICO	VENCIMENTO BASE R$
NM – 1	PCPM-NM - em referência aos Cargos de Pessoal	
NM - 2	Civil da Polícia Militar de Nível Médio / Técnico	479,94
NM - 3		

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

SÍMBOLO DE NÍVEL ATUAL	NOVO SÍMBOLO DE NÍVEL ÚNICO	VENCIMENTO BASE R$
NU – 6	PCPM-NS - em referência aos Cargos de Pessoal	
NU - 7	Civil da Polícia Militar de Nível Superior	1.055,02
NU - 8		

ANEXO IV

Funções que passam a integrar o Anexo III, da Lei nº 12.764, de 26 de janeiro de 2005.

Do Cargo na FISEPE de:	Para a Função de Emprego Público na Administração Direta de:
.....	.....
Técnico em Informática-Apoio Operacional-Único	Técnico de Serviços de TIC
Técnico em Informática-Operação de TI-Único	

Jacilda Urquisa
Deputada

Sala da Comissão de Redação de Leis,
em 17 de junho de 2005.

Presidente: Claudiano Martins.
Relator : Jacilda Urquisa.
Favoráveis os (3) deputados: Ana Rodovalho, Elias Lira, Sebastião Rufino.

REPUBLICADO

Parecer N° 5133/2005

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 950/2005, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Autoriza a abertura do crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2005 e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2005, em favor da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E ESPORTES, crédito especial no valor de R$ 989.000,00 (novecentos e oitenta e nove mil reais), para aplicação conforme discriminação a seguir:

RECURSOS DO TESOURO EM R$ 1,00

	26000	- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E ESPORTES	
	26010	- Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Esportes – Administração Direta	
Projeto:	26010.236950013.1484	- Melhoria do Circuito Turístico Náutico do Litoral do Estado	**989.000**
	3.3.90.00 - FNT 0101	- Outras Despesas Correntes	311.000
	4.4.90.00 - FNT 0101	- Investimentos	678.000
		TOTAL	**989.000**

26000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E ESPORTES

Art.127 - DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO

PROGRAMA(F) 0013 - FOMENTO ÀS AÇÕES ESTRUTURADORAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

Objetivo: Aumentar a competitividade dos produtos e serviços pernambucanos, com ênfase nas relações com o comércio exterior.

Projeto: 26010.236950013.1484 - Melhoria do Circuito Turístico Náutico do Litoral do Estado

Finalidade: Melhorar e recuperar a infra-estrutura do Circuito Turístico Náutico.

Produto	Unidade	Meta
Circuito Turístico Melhorado	Unidade	7

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do crédito especial de que trata a presente Lei serão os provenientes da anulação de dotações orçamentárias, constantes do Orçamento em vigor, a seguir discriminadas:

RECURSOS DO TESOURO EM R$ 1,00

	26000	- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E ESPORTES	
	26010	- Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Esportes – Administração Direta	
Projeto:	26010.236950013.1327	- Melhoria e Manutenção do Circuito Turístico Náutico do Litoral Norte	**989.000**
	3.3.90.00 - FNT 0101	- Outras Despesas Correntes	311.000
	4.4.90.00 - FNT 0101	- Investimentos	678.000
		TOTAL	**989.000**

Art. 3º O crédito de que trata o artigo 1º da presente Lei será aberto no valor dos saldos existentes nas dotações indicadas no artigo anterior, na data daquela abertura.

Art. 4º Fica, ainda, ajustado, no que couber, o Plano Plurianual 2004 - 2007, aprovado pela Lei nº 12.427, de 25 de setembro de 2003 e revisado para o exercício de 2005, pela Lei nº 12.668, de 27 de setembro de 2004, tendo em vista a sua compatibilização com as alterações orçamentárias aprovadas na presente Lei.

Art. 5º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo-se os efeitos orçamentários, financeiros e contábeis a partir da data de publicação do Decreto de abertura do crédito especial a que se refere o artigo 1º desta Lei.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Jacilda Urquisa
Deputada

Sala da Comissão de Redação de Leis,
em 20 de junho de 2005.

Presidente: Claudiano Martins.
Relator : Jacilda Urquisa.
Favoráveis os (2) deputados: Alf, Soldado Moisés.

Parecer N° 5134/2005

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 978/2005, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2005 e dá outras providências.

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado para o presente exercício de 2005, no valor de R$ 1.106.758,00 (hum milhão, cento e seis mil, setecentos e cinqüenta e oito reais), em favor da SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, nos termos do Anexo I, que acompanha a presente Lei, tendo em vista adequar a programação orçamentária da mesma às disposições estabelecidas no Decreto nº 27.966, de 30 de maio de 2005.

Art. 2º Ficam incluídos na programação anual de trabalho da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, as descrições dos programas, projetos e atividade, a seguir discriminados:

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO

PROGRAMA (F): 0351 - OFERTA DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO

Objetivo: Introduzir na administração pública do Estado tecnologia moderna de telecomunicações.

Projeto: 31010.241260351.1475 -Implantação do Sistema Digital de Radiocomunicação Troncalizado

Finalidade:Introduzir tecnologias modernas nos serviços de radiocomunicação.

Produto	Unidade	Meta
Sistema Implantado	Unidade	1

Projeto:31010.247220351.1476 - Instalação de Teleporto de Sinais via Satélite

Finalidade:Introduzir tecnologias modernas na prestação dos serviços de telecomunicação.

Produto	Unidade	Meta
Teleporto Implantado	Unidade	1

PROGRAMA (F): 0352 - EXPANSÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES DO ESTADO

Objetivo: Cobrir integralmente as cidades do interior do Estado com sinais da TV Pernambuco.

Projeto: 31010.247220352.1477 - Instalação de Equipamentos de Geração e Transmissão da TV Pernambuco

Finalidade: Dotar as estações retransmissoras de condições de funcionamento.

Produto	Unidade	Meta
TV/PE Equipada	Unidade	16

Projeto: 31010.247220352.1478 - Instalação de Estações Retransmissoras da TV Pernambuco

Finalidade: Expandir o sistema de retransmissão e geração de televisão.

Produto	Unidade	Meta
Estação Instalada	Unidade	3

Projeto: 31010.247220352.1479 - Recuperação das Instalações Físicas das Estações de Televisão da TV Pernambuco

Finalidade: Recuperar os prédios das estações da TV Pernambuco.

Produto	Unidade	Meta
Prédio Recuperado	Unidade	28

Atividade: 31010.247220352.1480 - Operação dos Sistemas de Televisão do Estado

Finalidade: Manter em boas condições de conservação e operação os Sistemas da TV Pernambuco.

Produto	Unidade	Meta
Sistema Mantido	Unidade	20

Art. 3º Os recursos necessários à cobertura das despesas de que trata o artigo 1º desta Lei, são os provenientes de anulação, em igual valor, das dotações indicadas no Anexo II da presente Lei.

Art. 4º O crédito de que trata o artigo 1º da presente Lei será aberto no valor dos saldos existentes nas dotações indicadas no Anexo II, na data daquela abertura.

Art. 5º Fica, ainda, ajustado, no que couber, o Plano Plurianual 2004 - 2007, aprovado pela Lei nº 12.427, de 25 de setembro de 2003, e revisado para o exercício de 2005, pela Lei nº 12.668, de 27 de setembro de 2004, tendo em vista a sua compatibilização com as alterações orçamentárias aprovadas na presente Lei.

Art. 6º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo-se os efeitos orçamentários, financeiros e contábeis a partir da data de publicação do Decreto de abertura do crédito especial a que se refere o artigo 1º desta Lei.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO I

CRÉDITO ESPECIAL
ORÇAMENTO FISCAL 2005

QUADRO DE DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO R$ 1,00
31000 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
31010 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO E AMBIENTE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DO TESOURO	REPASSE DE 0.ENTIDADES	TOTAL
	FONTE	FONTE		
Projeto: 31010.241260351.1475 - Implantação do Sistema Digital de Radiocomunicação Troncalizado		**80.000**		**80.000**
4.4.90.00 - Investimentos	0101	80.000		80.000
Projeto: 31010.247220351.1476 - Instalação de Teleporto de Sinais via Satélite		**100.000**		**100.000**
4.4.90.00 - Investimentos	0104	100.000		100.000
Projeto: 31010.247220352.1477 - Instalação de Equipamentos de Geração e Transmissão da TV Pernambuco		**100.000**		**100.000**
4.4.90.00 - Investimentos	0101	50.000		50.000
4.4.90.00 - Investimentos	0104	50.000		50.000
Projeto: 31010.247220352.1478 - Instalação de Estações Retransmissoras da TV Pernambuco		**50.000**		**50.000**
4.4.90.00 - Investimentos	0101	50.000		50.000
Projeto: 31010.247220352.1479 - Recuperação das Instalações Físicas das Estações de Televisão da TV Pernambuco		**80.000**		**80.000**
4.4.90.00 - Investimentos	0101	30.000		30.000
4.4.90.00 - Investimentos	0104	50.000		50.000
Atividade:31010.247220352.1480 - Operação dos Sistemas de Televisão do Estado		**598.000**	**98.758**	**696.758**
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	440.000		440.000
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0104	78.000		78.000
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0241		98.758	98.758
4.4.90.00 - Investimentos	0101	80.000		80.000
TOTAL		**1.008.000**	**98.758**	**1.106.758**

ANEXO II

ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES
ORÇAMENTO FISCAL 2005

QUADRO DE DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO R$ 1,00
35000 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
35010 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DO TESOURO	REPASSE DE 0.ENTIDADES	TOTAL
	FONTE	FONTE		
Projeto: 35010.247220271.0884 - Instalação de Equipamentos de Geração e Transmissão da TV Pernambuco		**100.000**		**100.000**
4.4.90.00 - Investimentos	0101	50.000	50.000	
4.4.90.00 - Investimentos	0104	50.000		50.000
Projeto: 35010.247220271.0902 - Instalação de Estações Retransmissoras da TV Pernambuco		**50.000**		**50.000**
4.4.90.00 - Investimentos	0101	50.000		50.000
Projeto: 35010.247220271.1076 - Recuperação das Instalações Físicas das Estações de Televisão da TV Pernambuco		**80.000**		**80.000**
4.4.90.00 - Investimentos	0101	30.000		30.000
4.4.90.00 - Investimentos	0104	50.000		50.000
Atividade:35010.247220271.1202 - Operação dos Sistemas de Televisão do Estado		**598.000**	**98.758**	**696.758**
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	440.000		440.000
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0104	78.000		78.000
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0241		98.758	98.758
4.4.90.00 - Investimentos	0101	80.000		80.000
Projeto: 35010.241260275.0899 - Implantação do Sistema Digital de Radiocomunicação Troncalizado		**80.000**		**80.000**
4.4.90.00 - Investimentos	0101	80.000		80.000
Projeto: 35010.247220275.0903 - Instalação de Teleporto de Sinais via Satélite		**100.000**		**100.000**
4.4.90.00 - Investimentos	0104	100.000		100.000
TOTAL		**1.008.000**	**98.758**	**1.106.758**

Jacilda Urquisa
Deputada

Sala da Comissão de Redação de Leis,
em 20 de junho de 2005.

Presidente: Claudiano Martins.
Relator : Jacilda Urquisa.
Favoráveis os (2) deputados: Alf, Soldado Moisés.

Emenda

Emenda N° 2/2005

Ementa: Modifica o anexo I do Projeto de Lei Complementar nº 946/05 do Poder Executivo.

Art. 1º Modifica o anexo I do Projeto de Lei Complementar nº 946/05 do Poder Executivo.

ANEXO I

Matriz Unificada de Vencimento-Base dos Cargos Integrantes do Quadro de Pessoal Permanente das Autarquias, Fundações e unidade técnica Conservatório Pernambucano de Música.

(com intervalo entre as faixas salariais iniciais das matrizes de 30% e 80%, respectivamente, do nível básico/auxiliar para o nível médio e nível médio técnico e, deste, para o nível técnico/superior)

CARGOS DE NÍVEL BÁSICO/AUXILIAR
SÉRIE DE CLASSES
(COM INTERVALOS DE 30%)FAIXAS SALARIAIS
(COM INTERVALOS DE 3%)VENCIMENTO BASE R$

IVD783,10
C760,29
B738,15
A716,65
IIID551,27
C535,21
B519,62

A504,49
IID388,07
C376,77
B365,80
A355,15
ID273,19
C265,23
B257,50
A250,00

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO
SÉRIE DE CLASSES
(COM INTERVALOS DE 30%)FAIXAS SALARIAIS
(COM INTERVALOS DE 3%)VENCIMENTO BASE R$

IVD1.018,00
C988,35
B959,56
A931,61
IIId716,62
c695,75
b675,49
a655,82
IId504,48
c489,79
b475,52
a461,67
Id355,13
c344,79
b334,75
a325,00

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO TÉCNICO
SÉRIE DE CLASSES
(COM INTERVALOS DE 30%)FAIXAS SALARIAIS
(COM INTERVALOS DE 3%)VENCIMENTO BASE R$

IVD1.018,00
C988,35
B959,56
A931,61
IIId716,62
c695,75
b675,49
a655,82
IId504,48
c489,79
b475,52
a461,67
Id355,13
c344,79
b334,75
a325,00

CARGOS DE NÍVEL TÉCNICO/SUPERIOR

SÉRIE DE CLASSES (COM INTERVALOS DE 30%)	FAIXAS SALARIAIS (COM INTERVALOS DE 3%)	VENCIMENTO BASE R$
IV	d	1.832,49
	c	1.779,12
	b	1.727,30
	a	1.676,99
III	d	1.289,99
	c	1.252,42
	b	1.215,94
	a	1.180,52
II	d	908,09
	c	881,64
	b	855,96
	a	831,03
I	d	639,25
	c	620,63
	b	602,55
	a	585,00

Justificativa

A emenda foi acordo entre o Sindicato, Poder Executivo e os lideres dos Partidos na Assembléia.

Sala das Reuniões, em 9 de junho de 2005

Augusto César
Deputado

Adelmo Duarte, Alf, Ana Cavalcanti, Ana Rodovalho, Antônio Moraes, Augusto Coutinho, Bruno Araújo, Ceça Ribeiro, José Queiroz, Maviael Cavalcanti, Pedro Eurico, Raimundo Pimentel, Roberto Leandro, Roberto Liberato, Sebastião Rufino, Sérgio Leite, Sílvio Costa, Soldado Moisés, Teresa Leitão.

Às 1ª , 2ª e 3ª Comissões.

REPUBLICADA

Indicação

Indicação N° 4340/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Jarbas Vasconcelos, no sentido de encaminhar Mensagem a esta Casa, objetivando atualizar a pensão especial mensal , concedida a viúva do ex- deputado Paulo Viana de Queiroz, haja vista o valor da mesma se encontrar seriamente desatualizada de maneira a não vir cumprindo a finalidade para a qual foi instituída.
Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento à Sra. Marliete Barros Campelo, residente a rua da União 543 aptº 602 - Boa Vista, nesta Capital.

Justificativa

A presente iniciativa tem por objetivo corrigir a grave situação que passa a viúva do ex- deputado Paulo Viana de Queiroz, falecido no exercício do mandato parlamentar.
Que através da Lei nº 10.288, de 04.07.1989, foi instituída uma pensão especial mensal em favor daquela viúva, devendo ser a mesma reajustada por ocasião do reajuste dos servidores estaduais.
Ocorre que a pensão ora percebida pela viúva do ex deputado, atualmente corresponde ao valor de um salário mínimo, quantia que não basta para a satisfação das suas menores necessidades.
Tudo faz crer que a não atualização da referida pensão, aconteceu desapercebida das autoridades e nós que fazemos o Poder Legislativo, conscientes das necessidades que uma família prescinde para sobreviver , notadamente quando já se encontra com a idade avançada , conclamamos o Executivo a presente iniciativa de reajustar a pensão concedida a Sra. Marliete Barros Campelo, com o envio da mensagem a esta Casa.
A iniciativa em questão, representa a justiça que pretendemos realizar em benefício desta dileta companheira daquele parlamentar abnegado que teve sua vida ceifada no exercício de seu mandato.

Sala das Reuniões, em 19 de abril de 2005.

Bruno Rodrigues
Deputado

Requerimentos

Requerimento N° 2942/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja realizada uma **Audiência Pública** em conjunto da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça e de Saúde, com data a ser agendada para o mês de agosto, a fim de debater sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 936/05, que dispõe sobre a doação do cordão umbilical dos recém-nascidos, no âmbito do Estado de Pernambuco. Para o evento deve ser convidado, ainda, a Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco, o CREMEPE, a Central de Transplantes de Pernambuco, o HEMOPE, o IHENE, os Hematologistas e Oncologistas Drs. Mauricio Ostronoff e Rodolfo Fróes Calixto, do Real TMO - Hospital Português do Recife, a Associação dos Portadores de Leucemia de Pernambuco, e demais entidades envolvidas no assunto.
Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição que seja dada ciência às comissões permanentes desta Assembléia Legislativa acima citadas; ao CREMEPE, na Rua Conselheiro Portela, 203 - Espinheiro - Recife/PE, CEP 52020-030; a Central de Transplante de Pernambuco, na pessoa do seu Coordenador Dr. Josemberg Marins Campos, na Rua Henrique Dias, s/n - Derby - Recife, Prédio Sede do IRH, CEP 52010-100; Dr. Mauricio Ostronoff e Dr. Rodolfo Fróes Calixto, no Real Hospital Português - Real TMO, Av. Agamenon Magalhães, s/n, Derby, Recife-PE, CEP 52010-900; HEMOPE, na Rua Joaquim Nabuco, 171 - Graças, Recife-PE; IHENE- Instituto de Hematologia do Nordeste, Rua Tabira, 54 – Boa vista - Recife-PE; e a Associação dos Portadores de Leucemia de Pernambuco, na pessoa da Sra. Zelba Soares Leite, na Rua Joaquim Nabuco, 343 - Graças - Recife-PE, CEP 52010-000.

Justificativa

Oral

Sala das Reuniões, em 15 de junho de 2005

Carla Lapa
Deputada

Requerimento N° 2943/2005

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
Comissão Parlamentar de Inquérito do Sistema Habitacional no Estado de Pernambuco

Requeremos a mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja prorrogada por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito do Sistema Habitacional no Estado de Pernambuco.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, Dê-se conhecimento ao Instituto de Criminalística do Estado de Pernambuco, Caixa Econômica Federal, Prefeituras do Estado de Pernambuco, Caixa Seguros, CREA-PE, Proprietários de Edificações em situação de risco, Governo do Estado, Sinduscon-PE, Ademi-PE, ENGEA-PE, UFPE,Delegacia de Defesa do Consumidor.

Justificativa

Diante da importância dos trabalhos ora desenvolvidos por esta Comissão Parlamentar de Inquérito, a prorrogação deste prazo faz-se necessária tendo em vista a grande demanda de documentos, processos e dados para apreciação, como também solicitação de vários documentos com pendência de entrega a esta CPI. Desta forma os Membros da Comissão, submetem à apreciação o pedido de prorrogação das atividades, objetivando uma correta e não precipitada finalização dos trabalhos.

DEPUTADO ANDRÉ LUIS FARIAS - ALF
PRESIDENTE

Sala das Reuniões, em 16 de junho de 2005

Alf
Deputado

Augusto Coutinho, Ceça Ribeiro, Jacilda Urquisa, Manoel Ferreira.

Portarias

PORTARIA Nº 215

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 314239/2005, do Deputado Ciro Coelho,
RESOLVE: alterar a gratificação de Representação de 67% (sessenta e sete por cento) para 75,8% (setenta e cinco virgula oito por cento) no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL- ASC, da servidora **RITA DE CÁSSIA CARVALHO,** retroagindo a 1º de maio do corrente, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Secretaria da Assembléia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 20 de junho de 2005.

Deputado **JOÃO NEGROMONTE**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 216

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 260/2005, da Deputada Dilma Lins,
RESOLVE: alterar a gratificação de Representação de 120% (cento e vinte por cento) para 100,77% (cem virgula setenta e sete por cento) no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL- ASC, do servidor **KLEBSON SANTANA DE MOURA,** retroagindo a 1º de maio do corrente, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Secretaria da Assembléia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 20 de junho de 2005.

Deputado **JOÃO NEGROMONTE**
Primeiro Secretário